**EDITAL PROPESP – Nº 06/2024**

**PROJETOS DE PESQUISA, INOVAÇÃO E BOLSAS /IFSUL**

**EXECUÇÃO: 01 DE setembro DE 2024 A 31 DE agosto DE 2025**

**Anexo A**

 **Ficha de Inscrição**

| 1. **Dados do Projeto**
 |
| --- |
| Título: [[1]](#footnote-0) |
| Palavras-chave: |
| Grande Área do Conhecimento – CNPq (nº e nome):  |
| Área do Conhecimento – CNPq (nº e nome):  |
| Bolsas ( ) Custeio ( ) Investimento ( )  |
| Duração do projeto: **01 de setembro de 2024 a 31 agosto de 2025** |
| Este projeto caracteriza-se como:( ) Projeto de Pesquisa; ( ) Projeto de Inovação ; |
| Solicitação da modalidade de recurso:(Se a/o proponente não assinalar nenhum ou assinalar mais de um item, o projeto será desclassificado) |
| ( ) Bolsa e recurso de custeio e investimento;( ) Bolsa e recurso de investimento;( ) Somente bolsa;( ) Somente recurso de investimento. | ( ) Bolsa e recurso de custeio;( ) Recurso de custeio e investimento;( ) Somente recurso de custeio;  |
| **Relação das cotas de bolsa solicitadas neste projeto (especificar quantidade e planos de trabalho):**

| **Item** | **Descrição detalhada** | **Und (meses)** | **Qtd[[2]](#footnote-1)** |
| --- | --- | --- | --- |
| Bolsa | **Bolsa para Estudante de Ensino Técnico de Nível Médio** | 12 |  |
| Bolsa | **Bolsa para Estudante de Graduação** | 12 |  |
| Cota extra de bolsa | **Conforme item 6 do Edital 06/2024, mesmo após a distribuição de 2 cotas de bolsa por projeto, há o interesse em receber uma terceira bolsa.**  | Sim( ) | Não( )  |
| Plano de Trabalho do Estudante | **Conforme item 6 do Edital 06/2024 será apresentado 1 plano de trabalho para 2 ou 3 bolsistas** | Sim( ) | Não( ) |

Atenção: A distribuição das bolsas dependerá da disponibilidade das cotas pelas agências de fomento, da classificação geral dos projetos, da titulação da/o proponente e demais critérios estabelecidos em Edital  |

| 1. **Dados da Coordenadora ou do Coordenador do Projeto no IFSul[[3]](#footnote-2)**
 |
| --- |
| Nome: |
| CPF: |
| Câmpus: |
| Enquadramento funcional: ( ) Docente ( ) Técnica/o Administrativa/o |
| Se docente, curso ao qual está vinculada/o: |
| Titulação mais alta: ( ) graduação ( ) especialização ( ) mestrado ( ) doutorado |
| Regime de trabalho: ( ) contrato temporário [[4]](#footnote-3) ( ) 40 horas ( ) dedicação exclusiva |
| Área de formação – CNPq (nº e nome): |
| Tel.: ( .)  | Cel.: ( .)  | E-mail:  |

1. Em caso de discrepância entre o título colocado neste anexo e o encontrado no SUAP, valerá o último para fins de publicação de resultados e posteriores publicações. [↑](#footnote-ref-0)
2. A não indicação acarretará a distribuição conforme disponibilidade de bolsas da PROPESP. [↑](#footnote-ref-1)
3. Não serão aceitas inscrições para este Edital de servidoras/es já afastadas/os por licença saúde, capacitação ou de interesse no período de submissão de proposta e de execução de projeto. [↑](#footnote-ref-2)
4. A/o servidora ou servidor substituta/o ou temporária/o poderá submeter proposta e atuar como coordenadora ou coordenador de projeto, desde que tenha nomeado no projeto de pesquisa uma/um servidora ou servidor efetiva/o como coordenadora adjunta ou coordenador adjunto. Caso não seja especificado, o projeto será desclassificado. [↑](#footnote-ref-3)